



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 036/2021

Tijucas, 30/09/2021.

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SR. ELOI MARIANO ROCHA  
C.C.:  
EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
SRA. BIANCA BIBIANI MACHADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CHANCELA DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes ao EDITAL CMDCA 005/2019 – Edital de chamamento público de financiamento FIA 2020 à **Organização da sociedade Civil abaixo identificada:**

<b>OSC: ASSOCIAÇÃO MUSICAL UNIÃO TIJUQUENSE - ASMUT</b>			
<b>CNPJ: 76.875.608/0001-21</b>		<b>Rua: Av. Bayer Filho, 1335 – Centro - Tijucas</b>	
Presidente: JOAURO SANTOS		CPF: 036.367.819-01	
<b>Projeto voz e violão</b>			
MODALIDADE DISTÂNCIA/PRESENCIAL	PERÍODO Out/dez	Termo de Fomento Nº 031/21	Resolução CMDCA Nº 025/2019
<b>DATA DE INÍCIO</b> 01/10/2021	<b>DATA DE TERMINO</b> 21/12/2021		
Público Previsto 100 crianças		<b>Valor total autorizado R\$ 12.000,00</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>			
<b>BANCO</b> 001	<b>Agência</b> 2723-5	<b>CC: 26.488-0</b>	
<b>CRONOGRAMA DE REPASSES</b>			
Parcela	PREVISÃO	Valor do Repasse	
30/09/2021	Parcela única	12.000,00	
<b>CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>			
Data	Prestação	Período de Referência	
21/01/2021	final	Serviços e despesas realizadas entre 01/10 a 21/12	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Bianca Bibiani Machado  
**Presidente do CMDCA Tijucas**  
Gestão 2021/2023